



PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

CD/19916.80897-72

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação - UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 1) 12 364 2080 8282 0054 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul – no valor R\$ 16.103.195

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa - UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha – Funcional Programática: 05 152 2058 123H 0001, o valor de R\$ 16.103.195

Justificativa

Todas as iniciativas da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul para 2019, bem como as relacionadas ao Estado por meio de emendas de relator, vêm sofrendo com cortes e cancelamentos advindos deste PLN e da Portaria 169/2019. Estes cancelamentos vêm prejudicando sobremaneira a execução das Ações, já em andamento, desenvolvidas no âmbito da Educação, Agricultura, Saúde, Desenvolvimento Regional e Urbano, Infraestrutura de Transportes, entre outras. No âmbito da Educação são nítidos os prejuízos observados no decorrer deste exercício e estes cortes, se confirmados, farão com que projetos idealizados sejam adiados por tempo indeterminado.

2170 – Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA-PDT/MS

Data: 15/08/2019

Assinatura